

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	02.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 26.430,17 C	02/05/2017
	03.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 77.273,14 C	03/05/2017
	04.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.294,67 C	04/05/2017
	05.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 3.563,09 C	05/05/2017
	08.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 5.322,62 C	08/05/2017
	09.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.885,60 C	09/05/2017
	10.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.083,65 C	10/05/2017
	11.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.911,77 C	11/05/2017
	12.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.766,87 C	12/05/2017
	15.05.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.736,64 C	15/05/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 182.268,22 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Maio de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças